



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1786/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.966-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 074.599.259-50, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença Maternidade, no período de 17 de setembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICA DE UMUARAMA	
DE	2012
DE Nº	1786
SECRETARIA	DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Nº
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PARTIDU MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
UMUARAMA



Em Umuarama, 20 de Setembro de 2012.

Eu, Brayme D. Gama, Prefeito Municipal, por meio do presente, revogo o Edital nº 9583, de 20/09/2012, publicado no Umuarama Ilustrado.

Assim, sendo, eu, o Prefeito Municipal, assino e rubrico o presente, para que seja publicado no Umuarama Ilustrado, e para que sirva de fé.

Assinado e rubricado em Umuarama, 20 de Setembro de 2012.

Brayme D. Gama

Brayme D. Gama
PREFEITO MUNICIPAL

Revogado Conforme
Certidão N.º 131 / 12
Brayme D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro / 2012
DE Nº 9583
UMUARAMA, 20 / 09 / 2012
Brayme D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO